

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.765, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Denomina "Dr. Oscar Miranda", Unidade de Saúde existente na Vila de Piabas, no Município de Bragança.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Oscar Miranda", a Unidade de Saúde existente na Vila de piabas, do município de Bragança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE Nº 23.665, DE 17/12/1977.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ